



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 043/2026

(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Sugere à Exma. Sra. Maria de Fátima Bezerra, Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, e à Secretária do Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social, que considerem a viabilização da implementação do Projeto 'Sopa Cidadã' no município de Currais Novos/RN. Este projeto propõe oferecer sopa de segunda a sexta-feira para a população de baixa renda, por um valor simbólico.

Senhor Presidente,

O Projeto 'Sopa Cidadã', implementado em Currais Novos/RN, tem o potencial de desempenhar um papel fundamental no alívio da fome e da desnutrição entre a população de baixa renda. Este projeto, ao oferecer uma refeição nutritiva por um valor simbólico, pode assegurar que os cidadãos mais vulneráveis tenham acesso a uma alimentação adequada. Além de combater a insegurança alimentar, o projeto também pode servir como uma plataforma para promover a inclusão social e fortalecer a solidariedade dentro da comunidade.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Exma. Sra. Maria de Fátima Bezerra, Governadora do Estado do Rio Grande do Norte (Centro Administrativo do Estado, na Avenida Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova - Natal/RN – CEP 59.064-901). Solicitamos também que seja encaminhada à Sra. Iris Maria de Oliveira, Secretária do Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (Centro Administrativo do Estado, na Avenida Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova, Natal/RN. O CEP é 59064-901).

Currais Novos/RN, 09 de fevereiro de 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora

